



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

QUINTA FEIRA 04 DE FEVEREIRO Nº 298

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo comissionados e dá outras providências”.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei de Estrutura Administrativa, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SIDNEY OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário** Municipal de Finanças, na qualidade de Agente Político, fazendo jus aos subsídios mensais atribuídos na Lei de Subsídios, e cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo comissionados e dá outras providências”.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei de Estrutura Administrativa, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA CLAUDIA LOBO OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e exercer a Função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS** CNPJ nº 11.204.812/0001-75. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Parágrafo Único: Compete a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde além das atribuições prevista na Lei Orgânica do Município e Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação que regula e rege a matéria em apreço.

I – Assinar e firmar Convênios, Gestão Financeira, Contábil, patrimonial e administrativa, Prestar contas, submeter ao Conselho de Saúde as demonstrações mensais da Receita e despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo comissionados e dá outras providências”.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei de Estrutura Administrativa, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IVONILDE GOMES PORTEL DA CUNHA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, e exercer a Função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS** CNPJ nº 14.739.198/0001-34. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Parágrafo Único: Compete a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, além das atribuições prevista na Lei Orgânica do Município e Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação que regula e rege a matéria em apreço.

I – Assinar e firmar Convênios, Gestão Financeira, Contábil, patrimonial e administrativa, Prestar contas, submeter ao Conselho de Saúde as demonstrações mensais da Receita e despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo comissionados e dá outras providências”.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei de Estrutura Administrativa, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAIMUNDA ALICE LEOCADIO BARBOSA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e exercer a Função de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS CNPJ nº 06.080.583/0001-94. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Parágrafo Único: Compete a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Educação além das atribuições prevista na Lei Orgânica do Município e Lei de Criação do Fundo Municipal de Educação, em conformidade com a legislação que regula e rege a matéria em apreço.

I – Assinar e firmar Convênios, Gestão Financeira, Contábil, patrimonial e administrativa, prestar contas, submeter ao Conselho de Saúde as demonstrações mensais da Receita e despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo comissionados e dá outras providências”.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que

lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei de Estrutura Administrativa, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS AMORIM VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, na qualidade de Agente Político, fazendo jus aos subsídios mensais atribuídos na Lei de Subsídios, e cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo comissionados e dá outras providências”.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei de Estrutura Administrativa, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE FELIPE TAVARES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, na qualidade de Agente Político, fazendo jus aos subsídios mensais atribuídos na Lei de Subsídios, e cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo comissionados e dá outras providências”.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que

Ihe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei de Estrutura Administrativa, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE REINALDO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, na qualidade de Agente Político, fazendo jus aos subsídios mensais atribuídos na Lei de Subsídios, e cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Determina o retorno, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais cedidos e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição para exercício em:

I - outro órgão da Administração Direta ou de entidade da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Buriti do Tocantins;

II - órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios.

Art. 2º Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto devem se apresentar ao setor de recursos humanos de seu órgão ou entidade de origem, em até no máximo 04 (quatro) dias após a publicação deste Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço e instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da falta funcional.

Parágrafo único. O servidor cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todos os atos contrários ao disposto neste Decreto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO**TERMO DE RETORNO DE SERVIDOR**

(nome do servidor ou servidora) matrícula nº _____,

CPF nº _____,

telefone(63) _____, endereço _____

_____ cargo _____

_____, lotação _____

(órgão de origem) cedido

para: _____ (órgão cessionário)

Cumprindo o disposto no DECRETO nº 08, de 04 de janeiro de 2021, apresentei-me no dia ___/___/___, no(a) _____ órgão ou entidade de origem.

Assinatura do Servidor(a)

Responsável pelo atendimento

Órgão/Assinatura/Matrícula